



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 399/2012 - GP

Interrompe férias de servidor.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 7674/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 04/06/2012, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2011, marcada para o período de 28/05/2012 a 06/06/2012, do servidor THOMPSON DE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado - -Análise de Sistemas, matrícula n.º 92440594, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de junho de 2012.

Desembargador  Salvaiva Sobrinho
Presidente